

**Ofício n.º 2/SAP/2026**

Corumbiara/RO, 19 de janeiro de 2026.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 49.446,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor  
SOLON PEREIRA DE SOUZA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.  
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 21/01/2026 às 12:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID 423132 e o código verificador 6D5FFD38.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/01/2026 07:09





## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 49.446,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

A abertura de crédito especial destina-se a aquisição de medicamentos destinados a suprir a demanda da Farmácia Básica Municipal localizada na sede do município e no distrito de Vitória da União, conforme o plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Resolução 534/2024/SESAU-CIB.

Destaca-se que o saldo ora pleiteado decorre de fatores operacionais e legais devidamente justificados nos autos, tais como a inexistência de determinados itens nas atas de registro de preços vigentes, impedimentos relacionados ao fracionamento de embalagens, bem como anulações de saldos e recusas de fornecimento por parte de fornecedores, situações estas já comunicadas e reconhecidas pelos órgãos competentes.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de uso do recurso em tela ainda para atendimento da ação acima elencada o mais rápido possível, que poderá atrasar, caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 19 de Janeiro de 2026.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	001.	19/01/2026
ID: <b>423142</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9B7585D2</b>		
Processo: 15-1/2026		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 19/01/2026 12:19:45	Finalização: 19/01/2026 12:23:16	
MD5: <b>1E839790E882CEC6EE21744174175CE7</b>		
SHA256: <b>826ED07264E6D8B75DB11254D03F47584E6A561CAEDB6ACE1C77EF9A49E9AABE</b>		

Súmula/Objeto:

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.446,59 — MEDICAMENTOS — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	19/01/2026 12:19:45
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	19/01/2026 12:19:45
--------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	20/01/2026 07:09:21
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	21/01/2026 12:00:29
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 423142 e o CRC 9B7585D2.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° 001/2026.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.446,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – Saúde**

**10303 – Suporte Profilático e Terapêutico**

**103030007 – Mais Saúde, Mais Futuro.**

**103030007.1.256000 – Aquisição de Medicamento - Fundo a Fundo - SESAU - Res. 534/2024.**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS ..... R\$ 49.446,59**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 49.446,59**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente da Resolução 534/2024/SESAU-CIB, de 10 de Setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA, LDO e LOA para implantação da presente lei, inclusive suplementações de saldo de rendimentos futuros.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 19 de Janeiro de 2026.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	001.	19/01/2026
ID: <b>423144</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3135951F</b>		
Processo: 15-1/2026		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 19/01/2026 12:22:37	Finalização: 19/01/2026 12:23:22	
MD5: 51E48A3198D23B8CD71F2E83A4BA1575		
SHA256: 5ED9076780A28327CD32CDE088AF60F59043C3C5C36E121A5B26187DD68C860E		

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.446,59 — MEDICAMENTOS — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	19/01/2026 12:20:54
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	19/01/2026 12:20:54
--------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	20/01/2026 07:08:59
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	21/01/2026 12:00:30
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 423144 e o CRC 3135951F.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE PROPOSTAS FUNDO A FUNDO - SESAU-NPFF

Ofício nº 57150/2025/SESAU-NPFF

Ao Senhor,  
**FERNANDO RODRIGUES RICARDO**  
Secretário Municipal de Saúde de Corumbiara

**Assunto: Solicitação de dilação de prazo de Proposta FAF**

**Processo SEI :** 0005.003531/2024-90

**Requerente:** Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao pedido de **Dilação de Prazo à Proposta nº 07012/2024-02**, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, em resposta ao Ofício nº 454/ SEMUSA/2025 e anexos (SEI nº 0065964772), destacamos as informações quanto ao Prazo de vigência estabelecido na Portaria nº 4.471 de 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

[...]

**VIII- OS PRAZOS DE VIGÊNCIA**

Art. 10 O prazo de vigência de execução dos objetos oriundos dos repasses regidos por esta Portaria será de:

- I- 01 (um) ano para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços e veículos;
- II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcela única; e
- III- 02 (dois) anos para obras financiadas por transferência em parcelas.

Parágrafo Único – No caso de obras cuja execução seja planejada para período superior a 02 (dois) anos, tal situação deverá ser especificada no Plano de Trabalho e ratificada pela equipe técnica da SES.

**Art. 11 Em situações excepcionais, o prazo de vigência descrito no artigo anterior poderá ser prorrogado, com a finalidade única e exclusiva de conclusão do objeto, sendo admissíveis até duas posteriores prorrogações por igual período em, no máximo:**

- I- 06 (seis) meses para equipamentos, materiais permanentes, medicamentos, insumos, Prestação de serviços, veículos e para obras financiadas por transferência em parcela única;
- II- 01 (um) ano para obras financiadas por transferência em parcelas.

[...]

Isto posto, considerando que o **recurso fora disponibilizado em 01 de novembro 2024**, conforme Ordem Bancária nº 2024OB125901 (SEI nº 0054939146), disponho o município do período inicial de 01 (um) ano, houve a apresentação do Ofício nº 454/ SEMUSA/2025 e anexos (SEI

nº 0065964772), pelo qual o Fundo Municipal de Corumbiara solicita prorrogação de vigência à proposta em comento, informando na oportunidade que *aproximadamente 50% dos itens previstos foram executados, totalizando R\$ 50.483,21 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)*, disponibilizando informações pormenorizadas nos arquivos *linkados* no documento, ressaltando entretanto que *parte dos itens previstos no plano não pôde ser adquirida em razão da inexistência desses produtos nas atas de registro de preços vigentes no município*, outros devido a *impedimentos legais relacionados ao fracionamento de embalagens, à anulação de saldos por parte dos fornecedores ou à recusa de entrega motivada por custo de frete superior ao valor do produto*, solicitando por fim prorrogação de vigência, a fim de permitir a continuidade das aquisições previstas e concluir a execução integral do objeto.

Desse modo, frente as informações apresentadas, comunicamos o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação, estabelecendo um prazo de dilação adicional de 06 (seis) meses para conclusão da execução.

Portanto, informamos nos termos estabelecidos que, fica o **prazo de execução do objeto válido até 06/05/2026** e, desta feita, pontuamos que após o cumprimento do prazo, o município deve realizar a prestação de contas, conforme previsto na nova Portaria nº 7.940/ 2024 (em anexo), especificamente nos capítulos **VIII - Da Prestação de Contas e IX - Da Devolução dos Recursos**, respectivamente, conforme disposto nos art. 25 e 26 da citada Portaria.

Sem mais, ficamos à disposição no que couber.

Respeitosamente,

**Núcleo de Propostas Fundo a Fundo - NPFF**  
(Assinado Eletronicamente)

**Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP**  
(Assinado Eletronicamente)

**ELOIA DUARTE RODRIGUES**  
Secretaria Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça, Chefe de Núcleo**, em 04/11/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa, Coordenador(a)**, em 05/11/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065965317** e o código CRC **6F5776A4**.





## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ofício</b>	<b>nº 57150/2025/SESAU-NPFF</b>	<b>07/01/2026</b>
ID: <b>419203</b>	Processo	Documento
CRC: <b>853BB44D</b>		
Processo: <b>15-1/2026</b>		
Usuário: <b>Fernando Rodrigues Ricardo</b>		
Criação: <b>07/01/2026 15:51:24</b>	Finalização: <b>07/01/2026 15:52:36</b>	
MD5: <b>854055AC2475E36AE7AA13FE15357C86</b>		
SHA256: <b>F1AD813C433734A14029CD86C03D5CAA41077736B09D5F929AA6E296DC94986E</b>		

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO nº 57150/2025/SESAU-NPFF**

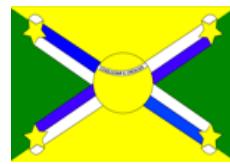
### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	07/01/2026 15:51:24
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	07/01/2026 15:51:24
--------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 419203 e o CRC 853BB44D.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição proponente <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA</b>				CNPJ <b>15.246.041/0001-30</b>
Endereço <b>Av. Olavo Pires, 2129 - Centro</b>				
Cidade <b>Corumbiara</b>	UF <b>RO</b>	CEP <b>76995-000</b>	(DDD) Telefone/Fax	E.A. <b>Municipal</b>
Conta corrente <b>10768-9</b>	Banco (nome e nº) <b>BANCO DO BRASIL S.A</b>	Agência (nome e nº) <b>4142-4 CORUMBIARA</b>	Praça de pagamento <b>Corumbiara</b>	
Nome do responsável pela instituição <b>FERNANDO RODRIGUES RICARDO</b>		C.P.F. <b>020.118.902-09</b>		
R.G./Órgão expedidor <b>1220630 SSP/RO</b>	Cargo <b>Secretário Municipal de Saúde</b>	Função	Matrícula	
Endereço completo <b>Av. Marechal Rondon, nº 2032 - Centro</b>			CEP <b>76995-000</b>	(DDD) Tel./Fax

### **2 - INTERVENIENTE**

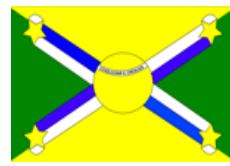
Órgão/instituição proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA</b>				C.G.C. <b>63.762.041/0001-35</b>
Endereço <b>Av. Olavo Pires, 2129 - Centro</b>				
Cidade <b>Corumbiara</b>	UF <b>RO</b>	CEP <b>76995-000</b>	(DDD) Telefone/Fax	E.A. <b>Municipal</b>
Conta corrente	Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)	Praça de pagamento <b>Corumbiara</b>	
Nome do responsável pela instituição <b>LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA</b>		C.P.F. <b>755.849.642-04</b>		
R.G./Órgão expedidor <b>729.564 SSP/RO</b>	Cargo <b>Prefeito</b>	Função <b>Chefe do Executivo</b>	Matrícula	
Endereço completo <b>Rua Ulisses Guimarães, nº 1949 - Centro</b>			CEP <b>76995-000</b>	(DDD) Tel./Fax

### **3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	INÍCIO ALR	TÉRMINO 01 ano/ALR
----------------------------------	---------------	-----------------------

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Este projeto visa à aquisição de medicamentos afim de abastecer as unidades de saúde do município de Corumbiara/RO, sendo elas a Farmácia Básica CNES 7822618 e a Farmácia Básica do Distrito de Vitória da União CNES 2803194.



#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O Município de Corumbiara/RO, apresenta uma população estimada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 7 391 habitantes. Vizinho dos municípios de Cerejeiras e Chupinguaia, Corumbiara se situa a 77 km a Sul-Oeste de Vilhena a maior cidade nos arredores. A área total do município corresponde 3.060 km<sup>2</sup>. A sede localiza-se no interflúvio dos rios Pimenta Bueno e Barão do Melgaço.

Tendo em vista as atividades imprescindíveis realizadas pela Secretaria de Saúde, no tocante a suas responsabilidades de atendimentos da farmácia básica aos municípios através do SUS, é de extrema importância manter abastecidas as unidades de saúde. A relação dos medicamentos abaixo seguiu critérios técnicos em conformidade com os relatórios de consumo dos últimos 12 meses, levando em consideração estoque e validade. Além disso, já está seguindo a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) que está sendo desenvolvida, a qual está de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a demanda epidemiológica. É crucial garantir o fornecimento contínuo de medicamentos, assegurando que a população tenha acesso aos tratamentos necessários para a manutenção da saúde e bem-estar.

#### **4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)**

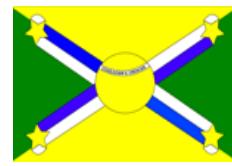
**OBJETIVO GERAL:** Promover a continuidade, aprimoramento e adequação dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Desenvolver e implementar um sistema eficiente de gestão de estoque, visando monitorar o consumo e evitar tanto a escassez quanto o excesso de medicamentos.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Aumentar em 30% o nível de estoque de medicamentos	Percentual de medicamentos com níveis de estoque adequados em relação à demanda.	Quantidade de medicamentos com níveis de estoque adequados / Total de medicamentos necessários x 100%	ALR	Prestação de contas

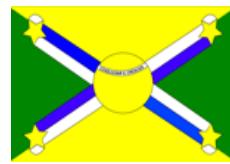
#### **4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)**

		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto		
2	Llicitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa	ALR	
3	Recebimentos do objeto e providências relativas à destinação		
4	Aquisição dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quanto da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	01 ano



## 5. Planilha Detalhada

OBJETO	Unidade	Quantidade
ACICLOVIR 50mg/g (5%) Creme	CREME	300
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	5.000
ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	8.000
ACIDO VALPRÓICO 250 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	CAPS	2.000
ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP	1.000
AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	COMP	300
AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	COMP	10.020
AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPESÃO ORAL FRSCO C/ 150 ML	FSC	1500
AMOXICILINA 500 MG CAPSULA/COMPRIMIDO	COMP	20.000
ANLODIPINO (BENSILATO) 5 MG COMPRIMIDO	COMP	2.100
ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP	480
AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO/CAPSULA	COMP	10.000
AZITROMICINA 40 MG/ML (600 MG) PÓ PARA SUSPENSÃO FRASCO C/ DILUENTE E SERINGA DOSADORA	FSC	1.500
BENZILATO DE ALODIPINO 10 MG	COMP	600
CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FSC	100
CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	150
CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	300
CEFALEXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	FSC	350
CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDO	COMP	5.992
CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO	COMP	210
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FSC	500
CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	COMP	120
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000
DEXAMETASONA 0,1 MG SOLUÇÃO ORAL C/ 120 ML	FSC	500
DEXAMETASONA 1 mg/g CREME BISNAGA C/ 10 G	CREME	100
DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMP	100
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOL. ORAL	FSC	100
DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMP	480

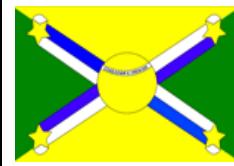


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMP	4.020
DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMP	210
DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	20.000
ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG COMPRIMIDO	COMP	2.010
ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO	COMP	1.200
ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG COMPRIMIDO	COMP	990
ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	2.160
FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	720
FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	FSC	50
FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	4.020
FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CAPS	1.000
FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG CÁPSULA	CAPS	20.000
GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP	7.980
HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP	2.560
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	3.720
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSP. ORAL 100 ML	FSC	100
IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30 ML	FSC	500
IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMP	2.400
IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP	10.000
ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500
IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMP	1.012
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO	COMP	5.000
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FSC	250
LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP	996
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP	30.000
METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG COMPRIMIDO	COMP	360
METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG COMPRIMIDO	COMP	6.240
METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	5.000
BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100 ML SUSPENÇÃO ORAL	FSC	100
METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	2.016
METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL BISNAFA C/ 50 G + APLICADORES	CREME	150
NISTATINA 100.000 UI/ML SOL. ORAL 50 ML	FSC	50





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**Gabinete do Prefeito**



NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	300
OLEO MINERAL PURO 100 ML PARA USO ORAL	FSC	20
PARACETAMOL 200 MG/ML DULOÇÃO ORAL FRASCO C/ 20 ML	FSC	100
PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP	1.000
PREDNISOLONA 3 MG/ML FRASCO 60 ML	FSC	322
PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDOS	COMP	1.000
PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500
PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	COMP	600
SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP	2.490
SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	1.500
SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME BISNAGA C/ 50 G	CREME	50
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 40 MG + 8 MG/ML SUSP. ORAL 100 ML	FSC	150
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	COMP	1.480
SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30 ML	FSC	100
SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	COMP	20.000
VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100 ML	FSC	80
VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 101.626,62</b>	

#### 6 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	COMPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 101.626,62	R\$ 100.000,00	R\$ 1.626,62
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 101.626,62</b>		

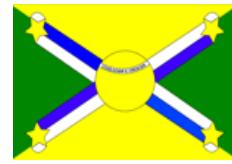
#### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

##### CONCEDENTE

Exercício: 2024

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-	-
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
-	-	-	-	-	-	-





#### **8 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Corumbiara, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Corumbiara/RO, 12 de agosto de 2024.

**FERNANDO RODRIGUES RICARDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Corumbiara/RO

#### **9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

PORTO VELHO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

**ASSINATURA/CARIMBO DO  
CONCEDENTE**





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	03	12/08/2024
ID: <b>232803</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4166C676</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: <b>Stephani Raissa Souza Oliveira</b>		
Criação: <b>12/08/2024 16:57:45</b>	Finalização: <b>12/08/2024 17:01:11</b>	
MD5: <b>0E8F05A09CF75FB805A766AA662B2D36</b>		
SHA256: <b>8B7DA20D6BD89AE3698CD1BB0A188153C78933209F6316B5C0A9F05B5E85BCEF</b>		

Súmula/Objeto:

### AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/08/2024 16:59:19
--------------------------	------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PLANO DE TRABALHO	12/08/2024 16:59:49
-------------------	---------------------

#### CIENTES

Joao Victor Silva Esper	13/08/2024 08:14:03
-------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Fernando Rodrigues Ricardo	Secretário Municipal de Saúde	12/08/2024 17:24:10
--	----------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	13/08/2024 10:31:48
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 232803 e o CRC 4166C676.



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Fundo a Fundo SESAU - medicamentos</b>	<b>18/09/2024</b>
<b>ID:</b> <b>245268</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC:</b> <b>BAEB9AAD</b>		<b>Documento</b>
Processo: <b>1-1848/2024</b>		
Usuário: <b>Maria Aline Medina</b>		
Criação: <b>18/09/2024 07:59:48</b>	Finalização: <b>18/09/2024 08:01:26</b>	
<b>MD5:</b> <b>C518AD19E6D0BA851B51E888121A8B84</b>		
<b>SHA256:</b> <b>4B59B3E13CF1CDEBBF5CE7DCE83B5B03B734D31DAEEFAD54AB43F7D810AA4DCA</b>		

Súmula/Objeto:

**Plano de Trabalho Fundo a Fundo SESAU, no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	18/09/2024 07:59:48
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	18/09/2024 07:59:48
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 245268 e o CRC BAEB9AAD.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 534/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de setembro de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária CIB realizada em 10 de setembro de 2024 no município de Porto Velho.

**R E S O L V E :**

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro abaixo.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL
1	0005.002317/2024-16	07017/2024-06	Cacaúlândia	Aquisição de 33 (trinta e três) ares-condicionados para o Hospital municipal	R\$ 110.000,00
2	0005.003531/2024-90	07012/2024-02	Corumbiara	Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica - CNES 7822618	R\$ 100.000,00
3	0005.003509/2024-40	07011/2024-04	Urupá	Cirurgias Eletivas no município	R\$ 1.000.000,00
4	0005.003599/2024-79	07010/2024-02	Santa Luzia D'Oeste	Exames laboratoriais no município	R\$ 159.999,96



5	0005.004010/2024-50	07014/2024-11	Buritis	Aquisição de dois (02) veículos para as Unidades Básicas de Saúde no município - CNES 2806630, 7416695	R\$ 400.000,00
6	0005.000499/2024-91	07007/2024-02	Buritis	Construção de Laboratório de Análise Clínica	R\$ 700.000,00
7	0005.003621/2024-81	07001/2024-07	São Miguel do Guaporé	Aquisição de 01 (um) veículo de passeio ao Centro de Atenção Psicossocial - CNES 4109511	R\$ 80.000,00
8	0005.004106/2024-18	07006/2024-16	Espigão D'Oeste	Kits Odontológicos para o PSE - Programa Saúde na Escola	R\$ 400.000,00
9	0005.004091/2024-98	07021/2024-08	Cabixi	Aquisição de Ambulância Semi UTI - CNES 2808528	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL DE REPASSE FUNDO A FUNDO - FAF</b>					R\$ 3.399.999,96

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Jefferson Ribeiro da Rocha**  
Secretário de Estado da Saúde

**Lorena Pereira Fiorenzani Turco**  
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Pereira Fiorenzani Turco**, Presidente, em 12/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, Secretário(a), em 13/09/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052735798** e o código CRC **CA57507D**.





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>nº 534/2024/SESAU-CIB</b>	<b>18/09/2024</b>
ID: <b>245275</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8B9EB936</b>		
Processo: <b>1-1848/2024</b>		
Usuário: <b>Maria Aline Medina</b>		
Criação: <b>18/09/2024 08:01:32</b>	Finalização: <b>18/09/2024 08:05:48</b>	
MD5: <b>C8EBBDBB293272B50029F17C009D47E5</b>		
SHA256: <b>4DBD3B00A699FAC425CC2C17F8FD3CE0B627BD715C52BD9276104569D6885D47</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução nº 534/2024/SESAU-CIB** aprovando o Plano de Trabalho e autorizando o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara, oriundo de emenda parlamentar.

## INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	18/09/2024 08:01:32
--------------------------	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	18/09/2024 08:01:32
------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 245275 e o CRC 8B9EB936.